



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 250, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

“Concede adicional por tempo de serviço a favor de servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, no art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 01/1997, na Lei Complementar nº 51/2012, na Lei Complementar nº 169/2025, na Lei Complementar nº 170/2026, na Lei Complementar Federal nº 226/2026 e na Lei Complementar Municipal nº 176/2026, faz saber que, neste ato, resolve:

Art. 1º- Conceder a servidor (a) de nome **GRASIELE DO AMARAL SOUZA KAPP**, portador (a) do CPF/MF nº 308.820.828-41, ocupante do emprego público municipal de provimento efetivo de **PEB II – Educação Física do Ensino Fundamental**, lotado (a) no Departamento da Educação- Professores- Fundeb Fundamental, o **segundo** adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento) do valor de seu salário base, na forma e termos da legislação municipal inframencionada.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de estilo e efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju, 28 de abril de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária